



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
**Diretoria de Serviços de Recursos Humanos**

Rua: Altino Arantes nº 464, Centro, Chavantes/SP  
Telefone: (14) 3342-9200 - CNPJ 44.563.575/0001-98



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2024**

Pelo presente, convocamos a Sra. **MAYARA BERNARDINO DIAS SILVA**, portadora do RG nº. 45.030.\*\*\*-\* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, para o qual foi classificada em 04º (quarto) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 19 de março de 2024.

  
**MARCIO BÚRGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal